

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PELOTAS**



MUNICIPAL DE PEL-01-Mar-2018-12:02-000984-1/2

00017D5A2000500027D600284E019981

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	984
Em	01.03.18 12:02
	
Responsável	

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transporte e Trânsito que providencie Placa De Proibido Estacionar as terças-feiras das 6h às 13h nas mediações do local da Feira da Rua Pedro Moacir, Três venda.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atende pedido dos moradores e transeuntes da localidade em função da obstrução da via, pois semanalmente consumidores tomam conta da mesma, dificultando a circulação de veículos na localidade, dificultando ainda mais o trânsito no local.

Mas os mais afetados são os veículos de grande porte, pois esse diferentemente dos automóveis não conseguem trafegar no local, pois consumidores acabam estacionando em locais de difícil passada, prejudicando a entrada e saída dos veículos.

Não existe via alternativa, pois a rua é sem saída, sendo que todos que precisam acessar a via e suas transversais precisam trafegar pela localidade, observa-se que o pedido não vem no intuito de retirar a feira do local ou prejudicar os feirantes, apenas quer que os mesmos ocupem o espaço que cabem a eles, sem o prejuízo dos que também necessitam trafegar no local, para acessar suas residências ou seu local de trabalho.

O referido pedido vem na tentativa de minimizar os prejuízos que já vem sendo gerados, inclusive na esfera física, pois acidentes já foram causados e continuarão a existir devido ao uso indevido dos consumidores de estacionar.

SALA DA SESSÕES, 01 de Março de 2018.



VEREADOR EDER BLANK – PATACA